



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS, EXECUÇÃO E PARCERIAS  
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, EXECUÇÃO E PARCERIAS

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/MAPA

Nome da autoridade competente: **MARCELO NARVAES FIADEIRO**

Número do CPF: \*\*\*.419.951-\*\*.

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/DEFLO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1225, de 17 de outubro de 2025, publicada no DOU nº 200, seção 2 - pág. 01.

#### b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 420013 - Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420013/00001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Nome da autoridade competente (Chefe-Geral): **EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO**

Número do CPF: CPF: \*\*\*.065.346-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro Tecnológico

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 19 de março de 2024, publicado no DOU de 20/03/2024, Edição 55, Seção 2, Página 1.

#### b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153046 - Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 153046 - Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

### 3. OBJETO

Desenvolvimento de pesquisa aplicada para o acompanhamento e operacionalização de políticas públicas e parcerias institucionais da Secretaria Desenvolvimento Rural – SDR

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

**Meta 1:** Pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e realização de serviços de apoio à projetos.

Pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e realização de serviços de apoio à pesquisa visando a inovação, atualização, eficiência, padronização e monitoramento de processos de compras, serviços, contratos, convênios, termos de execução descentralizada e demais instrumentos congêneres.

**Objetivo Estratégico:** Fortalecer a implementação de políticas públicas, parcerias institucionais e iniciativas que promovam a agricultura sustentável, por meio do acompanhamento, análise e disseminação de informações sobre agroecologia, agricultura regenerativa, de baixo carbono, economia circular na alimentação e sistemas alimentares saudáveis.

**Atividade 1.1:** Monitoramento e Análise de Políticas Públicas:

Pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e realização de serviços de apoio à pesquisa visando a inovação, atualização, eficiência, padronização e monitoramento;

**Produto:** Relatórios Técnicos Analítico das pesquisas aplicadas

**Meta 2:** Apoio à gestão de políticas públicas e desenvolvimento de instrumentos para práticas sustentáveis e resilientes.

Desenvolver instrumentos para incorporar ações, atividades e práticas socioambientais nas políticas públicas estaduais e municipais.

**Objetivo Estratégico:** Aprimorar a integração da dimensão socioambiental nas políticas públicas estaduais e municipais, por meio da elaboração e proposição de instrumentos que incentivem a adoção de ações, atividades e práticas sustentáveis.

**Atividade 2.1:** Mapeamento e Análise de Instrumentos Existentes:

Realizar um levantamento abrangente dos instrumentos legais, normativos e de gestão que já incorporam a dimensão socioambiental nas políticas públicas estaduais e municipais.

Analisar a efetividade e o impacto desses instrumentos, identificando lacunas e oportunidades de melhoria.

**Atividade 2.2:** Elaboração de Propostas de Instrumentos Inovadores:

Elaborar guias e manuais com orientações técnicas para a implementação desses instrumentos.

Promover oficinas e workshops para capacitar gestores públicos e outros atores relevantes na utilização dos novos instrumentos.

**Produto:** Relatórios Técnicos Analítico dos instrumentos analisados e desenvolvidos.

**Meta 3:** Apoio e sistematização de dados de controle dimensional utilizando recursos SIG de código aberto.

Elaborar diagnósticos de controle dimensional de áreas e propriedades, utilizando recursos e ferramentas de Sistema de Informação Geográfica (SIG) de código aberto, para subsidiar a proposição de modelos de produção agrícola associados à recuperação de áreas degradadas e ao uso sustentável da terra.

**Objetivo Estratégico:** Fornecer informações geoespaciais precisas e acessíveis para o planejamento e a implementação de práticas agrícolas sustentáveis e de recuperação de áreas degradadas, por meio da produção de diagnósticos de controle dimensional com ferramentas de SIG de código aberto.

**Atividade 3.1:** Produção de Diagnósticos e Mapas Temáticos:

Coletar e processar dados geoespaciais de diferentes fontes, como imagens de satélite, dados topográficos e dados cadastrais.

Elaborar diagnósticos de controle dimensional de áreas e propriedades, identificando áreas degradadas, áreas de risco e áreas com potencial para a produção agrícola sustentável.

**Produto:** Relatórios Técnicos Analítico de diagnósticos e mapas temáticos

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração deste Termo de Execução Descentralizada (TED) justifica-se pela necessidade de fortalecer a capacidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) do MAPA em acompanhar e monitorar as políticas públicas voltadas para a agricultura sustentável e resiliente. Este instrumento permitirá a execução de ações estratégicas, como a elaboração de diagnósticos com informações SIG de código aberto e o desenvolvimento de instrumentos socioambientais, essenciais para otimizar a gestão e a implementação de programas cruciais para o futuro do setor agropecuário brasileiro. A colaboração proposta visa aprimorar a efetividade das políticas, garantindo que os objetivos de sustentabilidade sejam alcançados de forma eficiente e transparente.

A proposta de acompanhar e monitorar as políticas públicas do MAPA, com foco no desenvolvimento da agricultura sustentável e resiliente, surge como resposta direta às demandas do Plano ABC+. Este plano, que visa a redução das emissões de gases de efeito estufa no setor agropecuário, necessita de dados precisos e atualizados para avaliar a eficácia de suas ações. O uso de diagnósticos SIG de código aberto e o desenvolvimento de instrumentos socioambientais permitirão uma análise detalhada do

progresso, identificando áreas que demandam maior atenção e otimizando a implementação das técnicas agrícolas de baixa emissão de carbono.

Adicionalmente, a iniciativa se alinha com o Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas (PNCPD), que busca transformar áreas degradadas em terras produtivas e sustentáveis. O monitoramento constante das políticas públicas permitirá direcionar os esforços do programa para as regiões mais necessitadas, acompanhando de perto o processo de recuperação e seus impactos socioambientais. A utilização de informações SIG, nesse contexto, é crucial para o mapeamento e análise das áreas degradadas, o planejamento das ações de recuperação e o acompanhamento dos resultados a longo prazo. Por fim, a proposta fortalece o Programa Agro Brasil + Sustentável, que promove a conciliação entre produtividade agrícola e conservação ambiental. O acompanhamento das políticas públicas garante que as ações do programa estejam alinhadas com os objetivos de sustentabilidade, avaliando o impacto das iniciativas nos diversos biomas brasileiros. O desenvolvimento de instrumentos socioambientais possibilita a avaliação da sustentabilidade das cadeias produtivas, identificando oportunidades de melhoria e promovendo a adoção de práticas mais responsáveis. Assim, este conjunto de ações se mostra essencial para impulsionar um modelo de agricultura que seja, ao mesmo tempo, produtivo e ambientalmente consciente.

Em conclusão, o acompanhamento e monitoramento propostos são fundamentais para garantir a efetividade das políticas públicas do MAPA, promovendo uma agricultura sustentável e resiliente. Através da coleta e análise de dados precisos, da criação de ferramentas de avaliação socioambiental e do uso de tecnologias geoespaciais, será possível otimizar a gestão dos programas ABC+, PNCPD e Agro Brasil + Sustentável. O investimento nestas ações representa um passo crucial para assegurar a sustentabilidade do setor agropecuário brasileiro, contribuindo para a segurança alimentar, a conservação ambiental e o desenvolvimento socioeconômico do país.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Despesas com utilização de espaços físicos como, por exemplo, laboratório, sala de reunião, entre outros ambientes laborais;
2. Manutenção, instalação e demais serviços necessários para o pleno funcionamento das atividades do projeto; e consultorias técnica, contábil e jurídica.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unida de de Medida	Qt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
<b>META 1</b>	Pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e realização de serviços de apoio à projetos.	Unid.	1	R\$ 1.500.000,00	<b>R\$ 1.500.000,00</b>	Mai/25	Out/26
PRODUTO	Relatórios Técnicos Analítico das pesquisas aplicadas	Unid.	2	R\$ 750.000,00	R\$ 1.500.000,00	Mai/25	Out/26
<b>META 2</b>	Apoio à gestão de políticas públicas e desenvolvimento de instrumentos para práticas sustentáveis e resilientes.	Unid.	1	R\$ 1.500.000,00	<b>R\$ 1.500.000,00</b>	Mai/25	Out/26
PRODUTO	Relatórios Técnicos Analítico dos instrumentos analisados e	Unid.	2	R\$ 750.000,00	R\$ 1.500.000,00	Mai/25	Out/26

	desenvolvidos						
<b>META 3</b>	Apoio e sistematização de dados de controle dimensional utilizando recursos SIG de código aberto.	Unid.	1	R\$ 2.000.000,00	<b>R\$ 2.000.000,00</b>	Mai/25	Out/26
PRODUTO	Relatórios Técnicos Analítico de diagnósticos e mapas temáticos	Unid.	2	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	Mai/25	Out/26

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Maio/2025	R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais)
Junho/2025	R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais)
Julho/2025	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.	NÃO	R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.	SIM	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

**12. PROPOSIÇÃO**

**EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO**  
Reitor  
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

**13. APROVAÇÃO**

**MARCELO NARVAES FIADEIRO**  
Secretário  
Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR



Documento assinado eletronicamente por **Eustaquio Vinicius Ribeiro de Castro, Usuário Externo**, em 28/04/2026, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Narvaes Fiadeiro, Secretário(a)**, em 29/04/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52200307** e o código CRC **67A6D971**.

Criado por [willian.santos](#), versão 1 por [willian.santos](#) em 27/04/2026 18:22:58.